

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

PORTARIA

PORTARIAS



DECRETO

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.227/20 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Exonera servidor, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

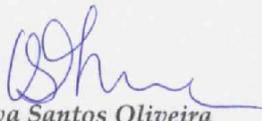
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **VICTOR HIGINO CRUZ DIAS**, anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento temporário de **SUPERINTENDENTE DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, sob o símbolo **DAS-2**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 1º de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 10 de novembro de 2020.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, nº 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.228/20 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Nomeia servidor, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **VICTOR HIGINO CRUZ DIAS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **SUPERINTENDENTE DE PROJETOS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE**, sob o símbolo **DAS-2**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 10 de novembro de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, nº 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.230/20 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Exonera servidor, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

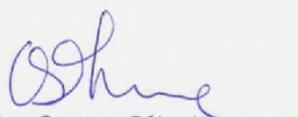
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **HELOIZZA KELLY MARQUES DE SOUZA**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR TÉCNICO**, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 03 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 11 de novembro de 2020.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, nº 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.230/20 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Exonera servidor, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **HELOIZZA KELLY MARQUES DE SOUZA**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR TÉCNICO**, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 03 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 11 de novembro de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, nº 01, Centro
CEP.: 45 810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



PORTARIA

PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC148/2020.

"Altera Portaria LIC100/2020 que dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do contrato nº TP006/2020"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

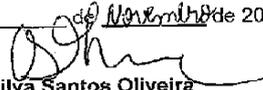
Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) **ROSELI OLIVEIRA GUEDES MARTINS**, matrícula **42553**, para responder, no âmbito da Secretária Municipal de Obras, pelo acompanhamento, da **TP006/2020** celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa do **COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA - Nº CNPJ 10.593.378/0001-08**.

Art.2º - Art.2º - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) **MARCOS PROTÓGENES GUIMARÃES**, matrícula **1287**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 13 de Novembro de 2020.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC151/2020.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do contrato DP127/2020"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

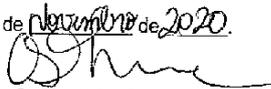
Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **GILVANIA DIAS SANTOS**, matrícula nº **38054**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº DP127/2020, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **DAMA ITABELA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA** - CNPJ nº **10.537.265/0001-87**

Art.2º - Designar o como fiscal suplente a servidora **38054**, matrícula nº **32146**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 13 de novembro de 2020.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC152/2020.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do contrato DP133/2020"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

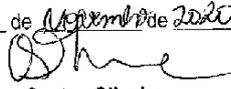
Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **ROGÉRIO SANTOS ASSIS**, matrícula nº 32146, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº DP133/2020", celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **FS FERREIRA SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ nº 10.537.265/0001-87

Art.2º - Designar o como fiscal suplente a servidora **GILVANIA DIAS SANTOS**, matrícula nº 38054, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 13 de Novembro de 2020


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro